

MANUAL do aluno

SOBRE A UNIVAP

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap, reconhecida pelo MEC em 1992, é uma instituição comunitária sem fins lucrativos, de ensino, pesquisa e extensão. A História da Univap teve início a partir de 1954, com a criação da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba.

Hoje, os inúmeros cursos de graduação são administrados pelas Faculdades de Direito, Ciências da Saúde, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Educação e Artes e de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação.

SOBRE O MANUAL

Este manual, direcionado aos alunos dos Cursos de Graduação, procura trazer, de forma objetiva, informações úteis à vida acadêmica e administrativa do aluno para que sua convivência na Univap ocorra da melhor maneira possível.

Em casos de dúvidas, procure o Coordenador de seu curso, pois ele será o principal interlocutor entre você e a instituição.

CAMPUS Urbanova



TRANSPORTE NO CAMPUS URBANOVA

É oferecido ao aluno serviço gratuito de transporte interno no campus Urbanova, por meio de circulação de ônibus. São cerca de 40 deslocamentos por dia entre a Portaria 1 e a Fazendinha (bloco 10), sendo está localizada a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo.

O horário do transporte interno pode ser obtido a seguir:

[Clique aqui](#)

MATRÍCULA

A matrícula é o ato que vincula o aluno à instituição de ensino e autoriza a prática de atos escolares.

A matrícula inicial é renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Escolar da Univap, denominando-se rematrícula, quando de sua renovação.

A adimplência é requisito indispensável para matrícula e rematrícula para o período letivo subsequente, portanto, não será permitida a rematrícula de inadimplentes.

A matrícula inicial estará efetivada somente após o cumprimento integral dos seguintes passos:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo aluno e/ou responsável legal;
- Entrega de todos os documentos pessoais exigidos/constantes no Edital do Processo Seletivo ou nas regras estabelecidas pelos órgãos competentes para ingresso na Univap; e
- Pagamento da primeira parcela da anuidade (matrícula).

A renovação da matrícula inicial (rematrícula), que será permitida na situação de estar regularmente matriculado no semestre anterior e de adimplência do aluno, estará efetivada após a quitação da parcela de matrícula referente ao semestre subsequente.

A matrícula deve atender a sequência ordenada das disciplinas do currículo, aos pré-requisitos e/ou pré-requisitos estabelecidos em cada Curso, quando houver. Maiores detalhes constam do Art. 63 ao 65 do Regimento da Univap.

O curso de graduação será considerado concluído quando o aluno obtiver aprovação em todas as disciplinas/módulos obrigatórios do seu currículo e em tantas disciplinas/módulos optativas quantas forem necessárias para atingir a carga horária mínima de integralização do currículo do curso definida pela Univap, constituindo-se sistema de crédito.

A aprovação/reprovação será por disciplina/módulo e não por período, sendo que no final de cada período semestral o aluno estará promovido para o período seguinte.

Accesse o arquivo abaixo e saiba quais os critérios de aprovação na disciplina, envolvendo a frequência e/ou aproveitamento escolar.

[Clique aqui](#)

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

FREQÜÊNCIA/ TRATAMENTO ESPECIAL
Regime de exercícios domiciliares

Como constou anteriormente, é necessário, para as disciplinas presenciais, um mínimo de 75% de frequência nas aulas.

Os atestados médicos, declarações e outras formas de justificativa de faltas, após legalmente, não existe abono dessas ausências, contudo, está regulamentado pelo Decreto Lei 10.44/69, de 2/10/69, e pela Lei 6.202/75, de 17/04/75, um Tratamento Especial – Regime de Exercícios Domiciliares, cujos procedimentos aprovados pela Univap constam no anexo 1.

Outras informações/detalhes você pode obter, também, no SRA – Acadêmico do Campus que estuda.

INTERNA

Os procedimentos para efetuar a transferência de turma, turno ou curso são os seguintes:

- Após a matrícula ou rematrícula, o aluno deve protocolar requerimento no SRA – Acadêmico de seu Campus. O prazo para solicitar a transferência consta no Calendário Escolar da Univap.
- O atendimento das transferências, após o deferimento, será feito por ordem da data de entrada do requerimento e irá até o limite das vagas existentes.
- As transferências de cursos, conforme legislação, somente são possíveis para cursos idênticos ou afins.
- O aluno deve verificar o resultado de seu requerimento no SRA – Acadêmico do próprio Campus onde estuda.

Importante: O ato de requerer não garante que o aluno tenha a solicitação defendida, portanto, até que seu pedido seja deferido e processado, deverá permanecer na situação anterior.

EXTERNA
(para outra instituição de Ensino)

Um aluno que esteja regularmente matriculado na Univap, e que tenha sua solicitação de ingresso por transferência aceita em outra instituição, deve solicitar a interrupção do vínculo com a Univap por meio da solicitação de cancelamento de matrícula, protocolado no SRA – Acadêmico.

Somente por meio e a partir dessa solicitação é que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Univap é interrompido e as próximas parcelas do semestre matriculado serão suspensas.

Lembre-se de que as informações acadêmicas de notas e frequência do semestre em curso (matriculado), quando da solicitação de cancelamento de matrícula, serão automaticamente canceladas.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO

Não existe a figura do “desistente” ou de “abandono” no período letivo em que o aluno está regularmente matriculado. Para que o aluno interrompa a vida acadêmica (compre de frequência e notas) bem como o vencimento das próximas parcelas do semestre, é necessário protocolar a solicitação de trancamento de matrícula junto ao SRA – Acadêmico. A interrupção terá validade a partir da data do protocolo do pedido.

O trancamento de matrícula mantém o vínculo do aluno com a Univap, respeitando o disposto no Regimento Geral e os prazos previstos no Calendário Geral da Univap e não poderá ser efetivado/solicitado no 1º Período Semestral do Curso.

Para mais informações, acesse o arquivo abaixo.

[Clique aqui](#)

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA/INTERRUPÇÃO DO VÍNCULO E RETORNO

A interrupção do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou seja, a interrupção do vínculo do aluno com a Univap e perda do direito à vaga na universidade, ocorrerá, principalmente, em uma das seguintes situações:

- 1) por solicitação expressa do aluno de Cancelamento de Matrícula, protocolada no SRA – Acadêmico;
- 2) para o aluno que não renovar sua matrícula para o período letivo subsequente;
- 3) para o aluno que não efetivar a matrícula imediatamente após o término do período de validade do Trancamento de Matrícula; e
- 4) por jubramento, ou seja, se for ultrapassado o prazo máximo para a integralização do curso, conforme definido no Regimento Geral da Univap.

Para mais informações, acesse o arquivo abaixo.

[Clique aqui](#)

PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO - JUBILAMENTO

O tempo mínimo de integralização do Curso consta no PPC – Projeto Pedagógico do Curso. Caso não conste, deve ser igual ao tempo normal definido no seu currículo.

Quanto ao tempo máximo de integralização do Curso, a não ser que definido de forma diferente no PPC, deve ser igual à duração normal prevista no currículo acrescida de 50%.

O tempo de integralização especificado será computado desde a matrícula inicial, após o seu ingresso em curso da Univap.

Para mais informações, acesse o arquivo abaixo.

[Clique aqui](#)

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos, referente às disciplinas cursadas na própria Univap ou em outra instituição de Ensino Superior, poderá ser solicitado pelo aluno por meio de requerimento próprio, junto ao SRA – Acadêmico do Campus onde estuda. Deve ser anexado no pedido cópia autenticada do Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas, carga horária e nota e o programa da(s) disciplina(s) que solicitar aproveitamento. O programa das disciplinas não é necessário quando as disciplinas a serem aproveitadas foram cursadas na Univap.

Quando o aluno cursar uma disciplina equivalente à disciplina do currículo, no Histórico Escolar deverá constar a nomenclatura e a carga horária da disciplina original do currículo, conforme definido no Regimento Geral da Univap.

Importante: O ato de requerer não garante que o aluno tenha aproveitamento concedido. Assim sendo, deverá continuar cursando a(s) disciplina(s) em questão até o parecer final.

CONSULTA DE NOTAS E FREQUÊNCIA (INTERNET)

O aluno tem à sua disposição, via Internet e enquanto regularmente matriculado, as informações das disciplinas cursadas bem como as notas e frequência. Caso não conste nota de algum bimestre é devido ao fato de o aluno não ter efetuado a prova ou o professor ainda não ter cadastrado os dados no sistema de controle acadêmico. Em caso de dúvida, procure o professor da disciplina ou, na sua ausência, o Coordenador do Curso.

Para ter acesso as suas informações via Internet, o aluno deverá entrar com o número da matrícula e sua senha, que deverá ser retirada no SRA – Acadêmico do Campus onde estuda.

O aluno poderá consultar suas notas e frequência na página da Univap.

[Clique aqui](#)

DADOS PESSOAIS
(atualização)

A partir de sua matrícula, é muito importante a manutenção/atualização dos dados pessoais, principalmente seu NOME (nos casos de alteração, incluindo casamento), ENDERECO, TELEFONE e E-MAIL, devido à necessidade de contato, envio de correspondências ou mesmo alguma solicitação quanto à preparação da documentação para a colação de grau e/ou emissão do diploma.

Para a devida atualização, basta se dirigir ao SRA – Acadêmico do Campus onde estuda.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

O ENADE é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. É obrigatório para todos os cursos de graduação, deve constar no histórico escolar do estudante a situação regular do ENADE.

A situação regular é também condição indispensável para que o estudante possa colar grau e obter o seu diploma.

SOLICITAÇÕES
(documentos ou serviços)

Para protocolar uma solicitação ou esclarecer dúvidas administrativas, procure o SRA – Acadêmico do Campus onde estuda. Com relação às dúvidas acadêmicas, você deve procurar o Coordenador de seu curso.

O aluno poderá requerer, além dos serviços já citados neste manual, os documentos e serviços constantes a seguir, dentre outros.

Para mais informações, acesse o arquivo abaixo.

[Clique aqui](#)

AVALIAÇÃO DE CURSO E DA UNIVAP (CPA)

Na Univap existe uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, que é a responsável por coordenar, supervisionar e apoiar as diferentes etapas da autoavaliação institucional.

A CPA realiza periodicamente pesquisas sobre as condições de ensino, perfil socioeconômico dos alunos, avaliação docente, entre outras ações avaliativas.

Tais procedimentos têm como objetivo levantar informações que subsidiem o aprimoramento da qualidade acadêmica e o planejamento estratégico da instituição, bem como fornecer dados para as avaliações externas pertencentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior do MEC.

É de extrema importância a sua participação nessas avaliações, respondendo os questionários que são disponibilizados, com certa frequência, no “Aluno on-line”, mesmo local que você acessa para verificar suas notas e frequência.

e-PASSE

Para ter acesso ao passe escolar municipal, o aluno deve se cadastrar no sistema.

Dos dias após seu cadastro, você deve entrar no link acima para verificar se está tudo regularizado ou se existe pendência.

O aluno não precisa levar o documento da escola ao Consórcio 123 para liberar a recarga mensal do Bilhete Único Escolar. A autorização da escola será transmitida online.

Maiores informações: 156 (Prefeitura).

[Clique aqui](#)

CARTEIRINHA DE PASSE ESCOLAR

Para obtenção da Carteirinha referente ao Passe Escolar, deve seguir os seguintes passos:

ENTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano

A solicitação de Carteirinha de Passe, bem como orientações sobre o Passe Escolar da ENTU devem ocorrer por meio do site.

[Clique aqui](#)

ESTATUTO, REGIMENTO E CALENDÁRIO DA UNIVAP

É muito importante para a vida escolar do aluno o conhecimento das regras, procedimentos, calendário escolar da Univap e da própria Faculdade onde seu curso está localizado.

A seguir estão relacionados alguns links para acesso a documentos importantes e que o aluno não pode deixar de conhecer. O aluno deve acessar, no site de sua faculdade, outras informações e documentos importantes e específicos da faculdade.

- ESTATUTO DA UNIVAP**
[Clique aqui](#)
- REGIMENTO DA UNIVAP**
[Clique aqui](#)
- CALENDÁRIO GERAL DA UNIVAP**
[Clique aqui](#)

CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVAP
A Univap mantém atualmente os cursos relacionados nos quadros a seguir.

Administração
Arquitetura e Urbanismo
Artes e Mídias Digitais (CST)*
Artes Visuais (Licenciatura)
Biomedicina
Ciências Biológicas (Bacharel)
Ciências Biológicas (Licenciatura)
Ciências Contábeis
Design de Moda
Direito
Educação Física (Bacharel)
Educação Física (Licenciatura)
Enfermagem
Engenharia Aeronáutica e Espaço
Engenharia Biomédica
Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Estética
Eventos (CST)*
Fisioterapia
Gastronomia (CST)*
História (Licenciatura)
Jornalismo
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Pedagogia
Produção Audiovisual (CST)*
Produção Multimídia (CST)*
Psicologia (Bacharel/Licenciatura)
Publicidade e Propaganda
Química (Bacharel)
Rádio e TV
Serviço Social

*CST = Curso Superior de Tecnologia

SRA – Setor de Relacionamento com os Alunos

O Setor tem dois focos de atribuições, quais sejam:

1) O SRA – Acadêmico, responsável pelo atendimento aos alunos no que se refere a prestação de informações e protocolos de atos ou solicitações na área acadêmica. Este atendimento está localizado no Campus Urbanova e no Campus Centro.

O atendimento acadêmico, além de presencial, possui também canal de comunicação via chat e outros canais dinâmicos, por intermédio das redes sociais, e-mail, WhatsApp e Portal Educacional, a fim de atender a diversas solicitações no menor tempo possível.

2) O SRA – Financeiro localizado no Campus Urbanova, é o setor onde o aluno obtém informações sobre Bolsa de Estudos/financiamento Institucional, como por exemplo o PROCRED, ou sobre o Programa Universidade para Todos – PROUNI e financiamento pelo FIES. Nesse setor o aluno pode, também, efetuar negociação financeira.

Para mais informações, acesse o arquivo abaixo.

[Clique aqui](#)

Campus Urbanova:
BLOCO 1 – CEFLADE
SRA – Acadêmico
E-mail: bib@univap.br
Tel.: (12) 3947-1099

Campus Castejón:
Prédio da Faculdade de Direito
SRA – Acadêmico
E-mail: tudocliente@univap.br
Tel.: (12) 3928-9858

SRA – Financeiro
E-mail: financeiro@univap.br
Tel.: (12) 3947-1099

Horário de Funcionamento:
De segunda a sexta-feira das 8h30 às 21h

BIBLIOTECAS

As Bibliotecas estão localizadas nos Campus Urbanova e Castejón.

CONTATOS NO CAMPUS URBANOVA (De segunda a sexta-feira)

Biblioteca Central (Bloco 5)
Horário de Atendimento: 8h às 19h
E-mail: bib@univap.br
Tel.: (12) 3947-1068, 3947-1069, 3947-1070

Biblioteca Setorial da FEAU (Bloco 10)
Horário de Atendimento: 8h às 17h
E-mail: bib@univap.br
Tel.: (12) 3947-1000 – Ramal 2029

Biblioteca Setorial do IP&D
Horário de Atendimento: 8h às 17h
E-mail: bib@univap.br
Tel.: (12) 3947-1133

Contato no Campus Castejón (De segunda a sexta-feira)

Biblioteca Setorial da FD
Horário de Atendimento: 7h30 às 17h
E-mail: bibfd@univap.br
Tel.: (12) 3928-9856

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Univap se constitui em um canal fácil de comunicação que pode incluir reclamações, sugestões, consultas e elogios. Os alunos podem manifestar democraticamente suas opiniões sobre os serviços prestados pela Universidade.

Quando necessário, de modo sigiloso e resguardando a identificação do aluno, a Ouvidoria entra em contato com as unidades responsáveis por cada assunto, para que possa fornecer uma resposta ao interessado. Essa resposta pode ser a resolução de um problema, a implantação de uma sugestão ou a explicação referente a um determinado assunto.

Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta. Essa resposta, entretanto, não significa a resolução de todos os problemas ou a implantação de todas as sugestões.

[Acesse aqui](#)